



REQUERIMENTO n.º 01/2004

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE;

REQUEIRO a Mesa, depois de ouvido o Plenário e na forma regimental, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Canas que, possa nos enviar com toda **URGÊNCIA**, informações oficiais **DA POSSIBILIDADE DE COLOCAR UM VIGIA NA CASA DE BOMBA D'ÁGUA DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, esta "Casa de Bomba D'água", conhecida também por "Segunda Comporta", teve recentemente seus Equipamentos roubados por marginais, causando enorme prejuízo para o Município;

Considerando que, há muito esse local se encontra totalmente abandonado, ficando a mercê de vândalos;

Considerando que, munícipes agricultores que dependem do bom funcionamento desta Casa de Bomba D'água" se sentem prejudicados pelo desprezo com o zelo da Prefeitura pelo local, que ultimamente nem a manutenção ideal tem feito naquele lugar, tendo inclusive que, um desses munícipes desembolsar de seu próprio bolso a quantia de R\$400,00 (quatrocentos reais) para consertar uma peça nesta Casa de Bomba D'água, para não ser tão prejudicado em seu trabalho de agricultor;

E considerando ainda que, segundo supostas denúncias de nossos munícipes, pessoa desocupada tem freqüentado esta Casa na calada da noite, abrindo as comportas de água para poderem pescar naqueles poços e com essa vazão de água os agricultores que plantam nas proximidades têm sido prejudicados com a perda de seus cultivos.

Pois diante do acima exposto é que venho formular este pedido de informação ao Poder Executivo, afins de dar respostas oficiais aos nossos munícipes e até mesmo a

Aprovado
Rejeitado

em: 03/02/04

Por 5 Votos Favoráveis

E 4 Votos Contrários



REQUERIMENTO n.º 01/2004

Secretaria da Câmara

Imprensa séria e responsável da região, deixando assim a transparência de todos os fatos aqui solicitados.

E de acordo com o artigo 197 e inciso II do nosso RI, solicito votação nominal a esta propositura, para que ulterior seja dada ciência desta matéria e respectivo resultado com a votação discriminada de cada vereador aos interessados, ao Responsável pelo DAEE da Região, ao Jornal Regional da FM Rádio Aparecida/SP, cito à Av. Getulio Vargas, 185 - Centro - Aparecida/SP - CEP 12570-970, ao Jornal "O MOMENTO" de Cachoeira Paulista, Vale Paraibano e as demais Imprensa escrita, falada e televisiva da Região.

Sala das Sessões 25 de Janeiro 2004


GILSON EDUARDO QUINTAS
Vereador - PT

Aprovado

Rejeitado

em: 03/02/04

Por 5 Votos Favoráveis

E 4 Votos Contrários